



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## DECRETO Nº 000039/16 de 2 de Março de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D039/2016  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 02/03/16  
Responsável: Munici

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE	200,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	200,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
Superávit financeiro 400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE